



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO Nº 379/2026 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 15 de Abril de 2026

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pela Assessoria de Comunicação da UFRB, por meio de sua Secretaria Administrativa, visando a aquisição de 01 (um) Nobreak 3kVA com tensão de entrada e saída em 220V (monofásico) para assegurar o funcionamento regular da Rádio Universitária (UFRB FM), de fins exclusivamente educativos, vinculada à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme Requisição Nº 176/2026 (fl. 02), incluída no presente processo;

Considerando a manifestação constante nos autos de que a aquisição em questão é essencial, haja vista que "(...) fundamenta-se na falha técnica do equipamento que anteriormente atendia ao abrigo de transmissão, tornando a reposição uma medida urgente para restabelecer a operação da rádio. A interrupção prolongada do sinal prejudica a prestação do serviço público e expõe a instituição a riscos administrativos (...)";

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, constante na Requisição Nº 176/2026 (fl. 02);

Considerando que a demanda fora incluída no PCA - Exercício 2026, conforme grupo de itens cadastrados por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC), nos termos do Documento de Formalização da Demanda 15/2026, colacionado aos autos, devidamente aprovado, conforme documento à fl.31;

Considerando a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

Considerando que o valor da aquisição está abaixo do limite estipulado para a contratação direta, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar 26/2026 às fls. 14/18, em que pese ser facultativa a elaboração do mesmo, nos termos do Art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022;

Autorizamos esta Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC a prosseguir com o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 08:48)
EMERSON FRANCO SANTA BARBARA
PRO-REITOR
Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00005548/2026-22

